

1851

M. Sr. Ju. Municipal

4

M. Sr. Ju. Municipal, qui has unde requirer
 al. Embargo nos bens de seu devedor Ignacio de Pa-
 do Bona, q. sequencia de pagamento de l. e. p. q. devedor
 ao Supp. e tendo si hoje concluido este como mostra
 dos docum^{tos} juntos, p. c. a. justificar os q. requirer seg.
 M. Sr. Ju. Municipal Ignacio de Bona de Bona
 devedor ao Embargante Ha q. de seiscentos mil r. docu-
 mente n.º 2.
 De. Sr. Ju. Municipal tendo sciencia, que hia su
 obrigado judicialmente a satisfacao de sua divida,
 hatou occultamente de evadir-se o que effectiva-
 mente comsigo a maior parte dos objectos com-
 prehendidos na l. de Embarg. naturalm. q. dispor
 d'elles, e subtrahir-se ao embargo do Supp. e M.

A. Justifique, com notifi-
 cação as testemunhas offe-
 recidas, para o que marcos
 o dia 10 do corrente pelas
 9 horas da manhã
 Lagos 8 de Março de 1851.

(Ricken)

T. al. q. justificados os q. requirer
 me. De julgu procedente o embargo
 notificado a q. dia e hora certa
 as testem. Sr. Ju. Municipal e M.
 M. Sr. Antonio Benedicto dos
 Santos e l. e. p. q. devedor
 dos l. e. p. q. devedor da l. e. p.
 R. M.
 Sr. Ju. Municipal

2
D/200

Artífice ou Official de Junta
Abre e assignado que notifique as
Testemunhas Lais e ongaro de elle
uido Antonio Benedito dos Santos
e elleivel do Silo por todo con
tendo da puticaõ recto do que deu
se Villa de Lagos 3 de Março d'1857
Manoel de Oliveira Guedes

~~Amc~~ *San Juan Municipal*

Vix Ignacio José Studer, m^{or} do Distrito de Formi-
gas na Província de Minas Geraes, e de presente p^{re}sta
Vila, que sendo Studer dos Ignacio do Trado Boque,
da ^{to} de 600/000, conta do Sup^{or} q^{ue} nem só o Sup^{or} se
propõem a fugir, mais q^{ue} tem impedido de Francisco
Miranda Silva. Pirma, porção de todos os f^{am}ilias
e Cangalhas, ausentando-se não se sabe q^{ue} onde, sen-
do por isso que o Sup^{or} que proceder a embargo no re-
ferido acima, e em ap^{re} nas muitas Comas q^{ue} se
evadio o Sup^{or}, tudo q^{ue} seguiram de sua Cidade e
contas, etc.

Jurando, fuisse man-
dado de embargo pela
forma requerida, que
justificará no triduo
da Lei. -

Lucas & Marco 1854

Ricken

P. ~~alt.~~ ^{do} seja ^{do} Sur. m. g. jurando o ^{do} Supr.
obediendo ^{do} sub. pape. m. d. embargo,
nao do ^{do} noq. existe em poder de P. Ri-
veira, e assim q. os Officiaes da
diligencia sigao com ^{do} Supr. os
pape. do ^{do} Supr. e ^a fari embargo
nas muitas Camasq. se exadio.

Dr. H. C.

Ign^{co} Jose Mendon

Junho de 1851.

Aos Srs. eia. de m. de Mar
ço de mil oit. cento e cinquan
ta e hum anno, nesta villa
de Lagoa da Segunda com
marca do Monte Santa
Provincia de Santa Ca
tharina, nas casas da
residencia do Sr. Juiz Mu
nicipal Olinda das Gui
thone Ricken, onde se
desempenha o seu cargo fui
vindo. Quando ali o Sr.
Bargante Juizario foy e foy
dono agillam elle foy e foy
nos ajurramentos aos San
tos Evangelhos, sob cargo do
geral the recamigou que
seguiriam os pleiteantes
em cargo de um docto, ma
teria, e acito por elle
dito juramento de clamar
logo que seguiriam apre
hente em cargo por the
fazerem todo o direito e jus
tica, e que foy e foy em
um e que se foy e foy
com o foy. E o Sr. Juiz
Goncalves Franco Seri
nao foy e foy que o foy

Ricken

N. 4-860

P. Antonio de S. S. S. S.
Foy e foy de 1851 foy e foy
Gourage foy e foy

4

Chidadao Guilherme
Ricken Flanattiro da
Junfural. Ordem de
ra, furi e Municipal
e Delgado de Policia
dinta Villa de Lagos
e seu Termo.

§ § §

Mando aqiral qum offi-
cial de frontica qum ris-
to ante esse mandado
Lindo de mente por sua
affignado. Va donde vive
camora Francisco Peni-
na da Silva e Oliveira,
e em bangua huma fron-
ca do Potho de Termos,
Ligais, e banguas que
Quipa - he entregue ff-
nacio do Prado Brummo,
e as de pois va em segui-
mento do mesmo affnacio
do Prado Brummo, furi de di-
rigio para a taccaria, e
he em bangua a viagem
affim e campina. Dado
Lagapado munta Villa de
Lagos aos 5 de Marco de 1854
Pere e ligent fonealme
Francisco Oliveira furi
nino que obtemerij.

Ricken

N.º 1 - 450
G. Cont. de mto. e de Pol.
F. de 6 de m. de 1854
Gonraga Tabo

Mr. Sir John Municipal

Por Ignacio José Theodoro, de presente, posto
Villô, que tendo recebido a M.ª Umbagog com
humma porção de Polvo de Fumo, Calagallinas, al-
gumas miúdas, e ligas, pertencente a seu de-
votor Ignacio do Rudo Pomo, e pagam-
to de 600,000, e de 200,000, e de 100,000, e de 50,000,
hum justo lucros de q os seus apremiados
em praca não producam a q de 200,000,
e 100,000.

Junta esta aos mais
Autos, passe mandado
de embargo no Escrevo
que pertencêrã no tro-
duo da Lei

Lago 7 de Mayo de 1881.

Hickens

P. M. Liza Servido ^{Car}
sur m' froy taoban Sur En
bargado hum Escravo do S^{ro}
de nome Francisco.



Ignacio José Theodoro

Obida doo fristherme
Rickert Cavallino da
proprietad doo da
Rosa, fristherme
pal e Delegado de Po
licia da Vila de
Lagoa, e seu termo.

Mando a qual quer
Official de Justiça
que quer a este meu
decreto, que minto
este meu Mandado
Lindo Sementer pro
meu affig-mado. São
haver para o Escra
vo de Ignacio do Pra
do B. e o Lamber
gru. Affirmo a em
proa. O que para
do minto Villa de La
gen do. De Marco de
1834. Eu Miguel Lou
calme Francisco Ben
nao fortissimo que o
cofuzi

Rickers

N.º 5 - \$460
P. Centenario de la
Fiesta de la M.^a de 1858
Gouvrage

Anno do nascimento de nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e cento e setenta e cin-
 quenta e hum anno nestas Illas
 de lazes segundor luy marca da
 Provincia de Santa Catharina Descontate
 ao oito dias do mes de março na
 villa de Porto de la Inda - e a hora do oito dias
 mesma villa ao nome de Offi do muij delhanc
 cial de Justicia do Juizo Municipal
 pal dei com o muiinho domus-
 me Juiz Gregorio Antonio no
 Juizamento do Exercicio des-
 Exercicio e a ha na casa de
 morada de Francisco Benito
 da Silva e Oliveira onde se achou
 o presente Ignacio do Prado
 Berna em virtude dos mandados
 do Juizo Municipal sobre escritos
 Julio Obispo e Miguel Gomeary
 Franco a hi conferido Offi
 de Justicia Gregorio Antonio
 dei embargo e feil a prahuncas
 Judicial em hum Escrivo de mo-
 ste Francisco, de na cas em tri-
 re langa thoz, e treze legay, res-
 contos de la Inda, e de la Inda
 Bustos de la Inda, e tres lara-
 los de la Inda. O que tuoto parte
 nce a o delador Ignacio do Prado

do Estado Borneo, e em bar gacho
e requerimentos de cuo a guardador
Francis Jose Theodoros, e tuoto
de pubretorato a saber. Os cranes
Francisco na Cadua Pubria
desto Billog. e de xanozes bestas
Caquannas e tres baratos maney
Indiposito de Antonio Jose
de Barros e os cranes no la de
fumo tres bar gachos e tres
Lagay a depozito de Francisco
Punior da Silveira Oliveira
a esguay notifi que para depo
zito de dito Billog or. de namnos
que as naio em tres em um que
Cijer por mandado deste Ju
rio de que fez este acto - que
adivino como Official de Justica
e Thestunablos parentes. Eu
Manoel de Oliveira Juiz Offi
cial de Justica que no m
pedimentos do Escrivao de
Jrecucony os cranes e as cranes

Manoel de Oliveira Juiz

Gregorio Antonio

Francisco Manoel de Oliveira

Mattias Gomes da Silva

Termo deposito

Hoje no mesmo dia, meo, anno
 dicto de Clavado nesta Villa
 de Lagos de por retu em poder
 de Antonio Joze de Barros de 20
 noes meos daqui annos e tres
 Cavalos mancos e intima os
 que nada e em trageu sem que
 seja por mandado deste Juizo
 de que feiz este termo que assinou
 Cont meo e deputado em Mar
 el de Alvaro Guedy que os criou
 e assinou

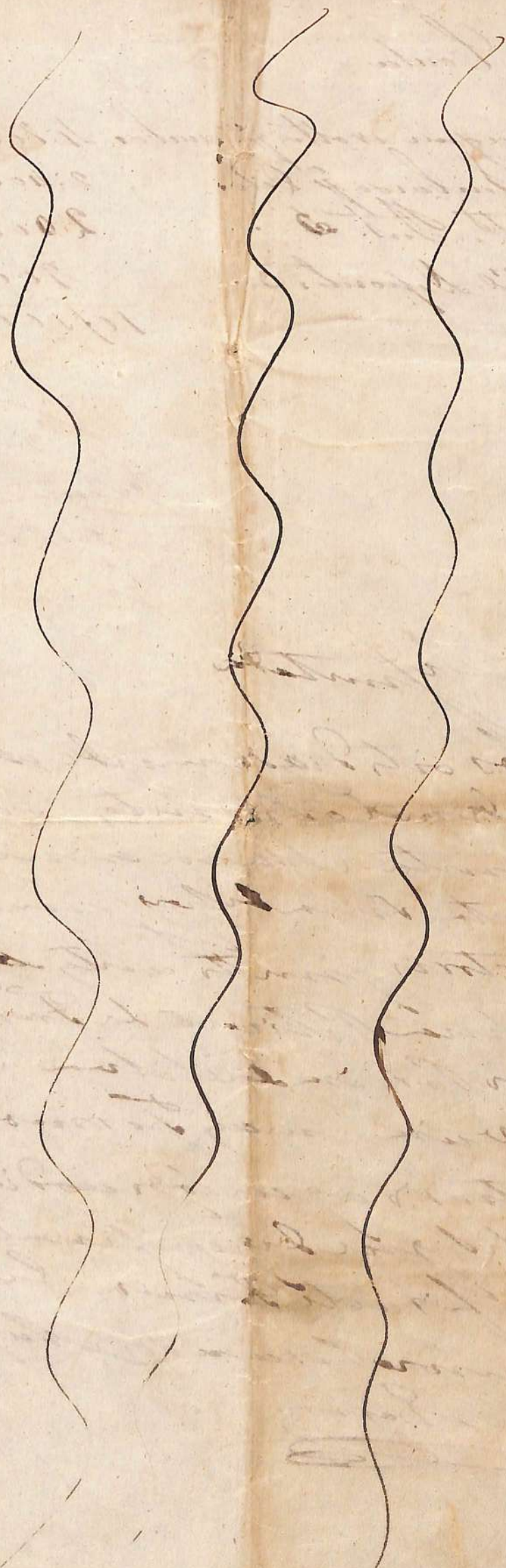
Manoel de Alvaro Guedy

Joze de Barros

Hoje no mesmo dia, meo, anno
 de por retu na Caduza Publica des-
 ta Villa os creos em bargando
 de nome Francisco de nação
 que feiz este termo que assinou
 Cam meo e barasario em effano
 el de Alvaro Guedy que os criou
 e assinou

Manoel de Alvaro Guedy
 Dominges Leite

Hoje no mesmo dia, meo, anno
 dicto de Clavado nesta Villa de
 Lagos de por retu em poder de ^{Disa entre lenda} ~~Antonio Joze de Barros~~ ^{Ando hum numero de}
 meos e Pinheiro da Silva e Alvaro ^{Não Role}
 e os creos de ^{Ando hum numero de} ~~fumo e brase~~ ^{meio Role}
 Guedy



10
Ofício do Juiz e Municipal

Dir. ^{to} ~~João~~ ^{João} ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão} na
ta Villa, que havendo hoje o Muiro
Gregorio Antonio, procedido a Embargo e
a prebenção em humas porções de fumo. Canga
alho e bigais, pertencentes a offgnação do Sr. do
Bueno, a Regimento de offgnação offgna
Theodoro: Sucede q dito Muiro matife
com os Supp^{tes} Depoentarios de M. a puzar a
República do Supp^{te}: e p^o q Com effeito o Supp^{te}
nã pode ser o Depoentario p^o morar na m^a Ca
ra e hancu em q^a esta o d^{to} fumo e Canga alho
as Embargadas, a hancu de estar o d^{to} hancu
em a b^a certo, e conforme a lei de d^{to} o momento
do Embargo de hum os bens de hum tirado do
poder e dominio do Embargado, e a p^anal aten.
dando N^o 2^o ao Supp^{te} nã ter lugar em q^a os
a Condeição; p^o tudo isto

Como pede: remove-se o
deposeto para casa de Ana-
cleto Antonio de est^a sendo que
ap^assurará o termo necessario
Luzes 8 de março de 1854.

Rickes

João ^{to} ~~João~~ ^{João} ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}

N^o 2^o ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}
p^o ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}
p^o ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}
p^o ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}
p^o ~~da~~ ^{da} ~~S.~~ ^{S.} e Obis. ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Boqueirão~~ ^{Boqueirão}

R e M.

Intefico eu Official de Justica
ab preso a leg. pro do que notifique
Anacleto Antonio de Almeida
para de proretario do berron
Lestantys da justica rectra
que dou fe' Lages 8 de Março
de 1857

Manoel de Oliveira Guedes

Termo de removimento de
deposito

Fogo no mesmo dia mis anno
desta Villa de Lages e Caras
de Francisco Pereira da Silva
e Oliveira Removido do poder deste
Para O dr. Am. Clito Antonio de
Almeida nominado de proretario,
Cessante o valor de fuma sendo
hum de lles incompleto, Torre
Cangathos, e traze Lages, em
tornando lles que nada em
traze sem mandado do de
Quero de que feis este termo que
Assinado com miogo o de proretario
Eu Manoel de Oliveira Guedes Offi
cial de justica que os meus de mi
nha

Manoel de Oliveira Guedes
Anacleto Antonio de Almeida

Mat. 400
D. 3.
700

Wm. Du. Juiz Municipal

Via Ignacio José Theodoro, que além de seu direito e
effeito de Fortificação Corporativa a justificação de
da de seu Director Ignacio de Thado Bona, principal
que os Officiaes Quitforac Jure e Embargo do Supp.
Embargo de juramento de seus cargos prestam por se,
procedimento que observamos no Supp. querendo
fugir as vistas dos ^{nos} Officiaes, e mandando abar-
taca dentro do prazo e arredada da estrada assim
de não ser vista. f. 11

At. seja servido assim em

Junta aos mais
Autors, porteiros por fi
e que o Supp. requer.

Lages 8 de Março de 1854

Ignacio José Theodoro
Rickert

Manoel de Oliveira Guade e Gregorio Ant.
tonio Officiaes de Justiça do Juiz
Municipal desta Villa de Lages
Certificamos de baixo do jura

de baixo do juramento de novos cargos
que seguindo a Juicio do Barão
Bispo, para fazer-lhe hum em-
bargo requerido por Juicio Jozé
Theodorio, por enculcas e pe-
gadas de sua Comitiva, fomos
encontrar a barra caida mesmo
armado dentro do matto aqua-
ndo Rio Castenas e logo que o
dito Barão a dentro nos propucita
da mente como a garar hum o-
sango fundo querendo se con-
dese mais que Barão queri-
amos pedir do sitio a hum m-
pitor de quartanão para fazer
nos hum embargo sendo The-
timunho do referido Antonio
Ruiro. O referido he verdo de que
certificamos de baixo de novos os
juramentos. Villa de Lagos
8 de Março de 1851

Manoel de Oliveira Guizy
Gregorio Antonio

Armutado

Aos dez dias do mez de Março de
mil oitocentos e cinquenta
hum annos, villa de
Lagos, Carlos da residência
do Juiz Municipal Gui-

21
Fudo comdijo, surro o furo
que avia dixeram ia laca
onde morou muita villa
dize mais que sabe por ou-
vir dize aos officiaes de ju-
tica que rty foteu sacchar
ao subargue e com a barra
ca d'outro de hum capao -
quom de cavieas, que sabe
mais por outro d'outro Fran-
cisco Peres que o subar-
gue e quando foteu d'outro
villa timbado foteu
foteu de l'outro de l'ou-
ro hum d'outro morou
to foi d'outro foteu offi-
ciaes de justicia e humo
do Barreg, humo de
mais foteu foteu foteu
subargante humo com
ou com hum morou
muita villa e l'ou bar-
go d'outro que sabe por ver
que o subargue morou
muita villa com o foteu
te Francisco Peres de
l'oua onte dixeram o furo
ja de l'oua de l'oua
d'outro de l'oua foteu
apareo com o foteu de l'oua
l'oua de l'oua com o foteu
foteu de l'oua de l'oua
d'outro de l'oua de l'oua
de l'oua de l'oua de l'oua

Luna horum

13

Picken

Antonio Benedito don'to

Ign^{co} pro Theodoro

Thomato d'uir Gouzagab ^{Tut. 1.}

Alminda natural in

Santa Catharina unum

Cor d'ute. Visto. Tutum

na notificata. jurata

in forma d'uide. d'g m

don'te d'udate. g'ndine

ter trinta. utrumq. ad

curtume d'ir. nado. E

juramentato. pro lo. in

bargante. i. p'ela. d'uo

thine. d'ir. g'nd. d'abe. d'o

g'nd. o. bargante. g'nd. d'is

d' Prato. G'nd. h' d'ir.

d' d'o. bargante. g'nd.

tin. d'ir. g'nd. m' d'ir.

pro. bargante. g'nd.

Tutum. h' d'ir. g'nd.

Alto. d'ir. g'nd. d'ir.

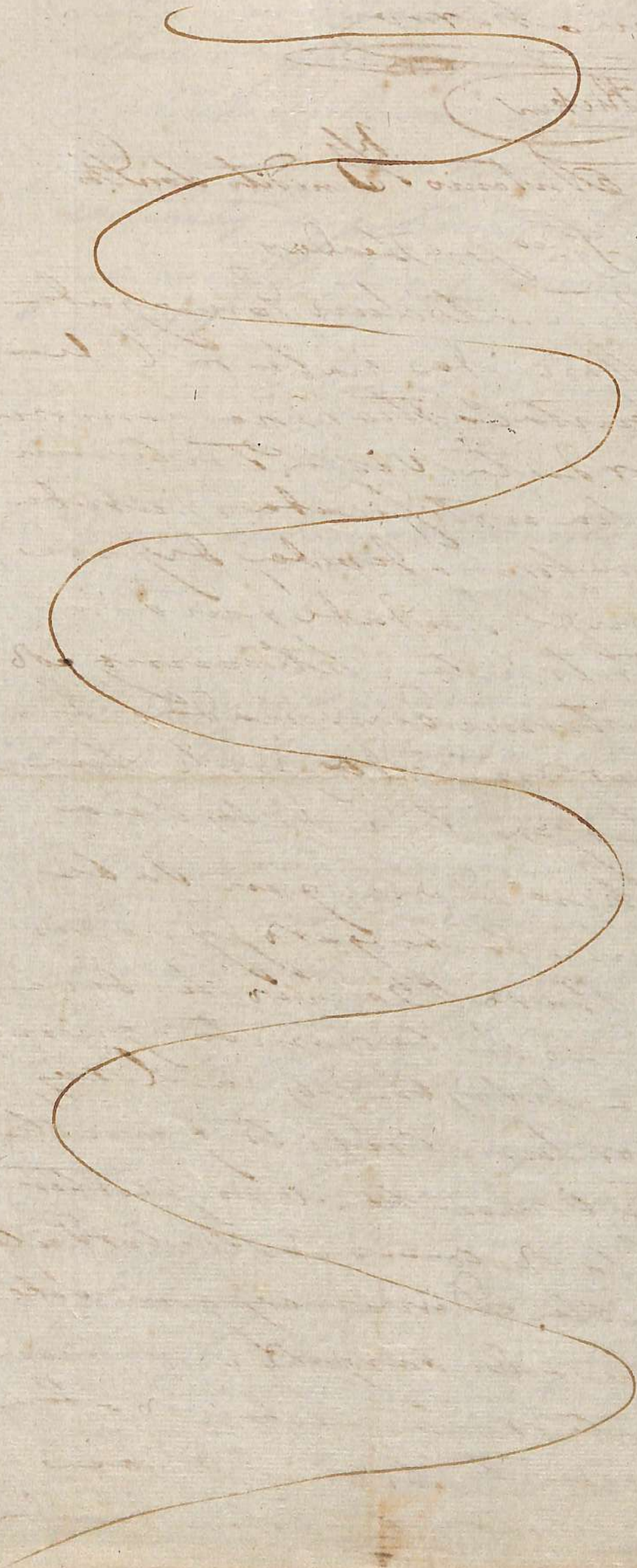
Visto. d'ir. g'nd. d'ir.

g'nd. o. bargante. d'ir.

d'ir. d'ir. g'nd. o. d'ir.

bargante. g'nd. d'ir.

Alto. d'ir. g'nd. d'ir.



Divida nesti Turtum
uhabio quomodo huius
municio fitho aiafi -
thato do Embargo do huius
toimodo o amomay para
olado do tangue de fides
serbe quomodo officia de
Juntilio o vatar com
abarroca armada den-
tro de huius capao de ma-
to ao lado ou rumo do
Bagnay elvao tado
quomodo huius do diviso
do huius rotty de fumo
e Comga May Vellig na
Cora em quomodo morava
nesta Villa. Huius the
may pro punita do futo
Embargo de Sabia que
o Embargo quomodo de
ritiro de Villa corra
huanotia que tinha
hio e farruta de clamo -
e Caro Huius Luita
dum que sabe por the
ter dicto Affez An-
tonis Felipe de voo que
o Embargo tinha hi-
do e Caro de Huius
Cavallio de Luita over
de nte e dora a tin huius

Richard



Em mto. Tortimanhavio
 que chachajimto mto
 Santo. Diminuij que sabe
 que o Embargado Juratiseo
 entre villa logo que o Em-
 bargante poremou o
 embolio que mto disse
 Francisco Príncipe Silva
 que o Embargado tinha
 sido a fazenda de Mano-
 el Cavallim Luitaoi -
 depois de se por boator
 Officiaes de Justica que
 a parte volar do Bo-
 gnaes, vnam do tto que
 ora de o diuino pemi-
 comente o furo e hu-
 ma longa May. Vtho que
 mto em o mto Pereira
 da Silva que quem do
 Embargante poremou
 pelo furo prodiantra-
 gar. e mto as mto volar
 de o furo mto porem
 e ha como de o furo
 e ha as mto mto logo
 porem de o furo mto
 Laurantino furi da Costa
 com mto furi e hu-
 furi mto mto de o furo
 furi mto de o furo
 que mto

Amo Herrero

Richard

Leventuro José da Costa
João José Theodoro

Leventuro

dos dias do mês de Março
de mil oitocentos e cinqenta
e cinco annos, ante
vossa Magestade Real
do Juiz de Officio da
Câmara da Cidade de
Lisboa, me chamados
ingenuos e Intervenientes
nos termos seguintes e
pelo dicto Juiz, me foi
ordenado que fizessem
arrastar da Julgada
cô' pormão auctorizada
Intervenientes pargues
porem ingenuos e
declaram por si tosse
ingenuos e Inter
venientes e tosse avelia
do Lumbago e grande
tudo para comto de
vossas Magestades
Porem de officio de
vossas Magestades e

Emo Serenissimo

16

De Vossa

dos em dia do mesmo Mar-
ço de mil oitocentos e um
quinta e trinta e cinco
ta villa de Bagy e muros
Cartorio, ficando a cargo
dos seus administradores
e o mesmo se fizerem
para contar finta
terno e o governo de
mim do Bagy e finta
em Serenissimo

Diga as puchas de direito
Leyes 10 de Março de 1851.

Ricken

Data

dos em dia do mesmo Mar-
ço de mil oitocentos e um
quinta e trinta e cinco
ta villa de Bagy e muros
Cartorio, por parte do
municipal e o mesmo
se fizerem e o mesmo
e o mesmo e o mesmo
e o mesmo e o mesmo
e o mesmo e o mesmo
e o mesmo e o mesmo

Dance' intimas Aus-
picio vtro a party em
bargante em bargado,
v geral q'iaas em li-
mty. Lagoa de Marcos

1854
 James Perkins Donkin
 DeWitt

Elogio nominis modice
anno supra dicto et me-
ta Villa de Lagos, musico
Cartoris p[ro] utiq[ue] Anty con-
vinto ad Emborgard Jua-
cis de Prad Boens de supra-
ra Comitar p[ro] utiq[ue] Tervino
de Juvencos Perseus de Lugo
Survival p[ro]utiusq[ue] per
enaviz

Tenho m^{to} q^{to} Melhor de mundis mas af
o Raxer Nando me f^{to} g^{to} o Embargante
propoz no offizio a accao q^{to} perten
ce Contra ihm, visto q^{to} nem quem
pode ser Condemnado sem q^{to} primeiro
seja ouvido; e como Estimer com la
ges, e nao em Angel e de Cio q^{to} ass
im se procede. Et da luges. H
de M^{to} de 1855. Amegor offmario do
Grado Bruno. Fran^{co} B. S. P. A.
Data

Data

Hojo nomumodica
anno rito de clarar de
ta villa de fagey m m m
Cartorio, por parte de la
bargante, Ignacio de la
do Bona, m m m m m
gu m m m m m m m m
toto rito, de m m m m
Cartorio, m m m m m m
de m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m

De Vite

Hojo nomumodica
anno rito de
clarar de m m m m m
de m m m m m m m m
fagey m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m
m m m m m m m m

De Vite.

Nada articulo Embargado Ig-
nacio Jose de la Ignacio de la
Bona de la Bona de la Bona
de la Bona de la Bona de la Bona
de la Bona de la Bona de la Bona

Requiro ao Sr. Juiz Municipal
qual a providencia dos seus mos,
marcando ao Embargante pro-
zo para propor a sua Recção
em Juizo, sem attenção as trocu-
das palavradas da Cota de Embarg.^{do}

Sr. o Embarg^{do}, que ninguém po-
de ser condemnado sem ser
ouvido. !!! Tomando estas me-
das, limitar-me-hi unica-
mente a dizer q^{ta} a justificação
aque allude o Embarg^{do} não se
faz por cima a notificação, como
o insinu o Trapista Truista e
Douzo, mas sobre o Processo
Civil de N.º 539 e data 1096.

Não deixo ainda responder ao
Embarg^{do} supzito a significa-
ção q^{ta} quer dar a = a Argil-
ta se alludio a dizer, que um
Argil, não se frega o q^{ta} se de-
ve está m^{to} enquadado; porq^{ta}
a N^{ta} de Argil, pertence ho-
je a a Nação mais Civilizada
do Mundo, q^{ta} a Republica Fran-
cesa, onde se sabendo admi-
nistrar justiça, da-se a cada
homem o que he seu. Villa de
Lagoz 14 de M.º de 1858

Sr.º João Thaddeu

Data

Esposo no modo de
Lemos Superior de clareza

Layer 12 de glaucos de 1857.

De la

Dandó in Thomas Dreyer
 D. Dreyer, as party. Vithold
 Drey 12th day, 12th hour
 1848 47

J. Jan

Stogomannu Dia m
 was Costas J. m, a city
 whty and P. m. D. m
 J. m, R. m. J. m. J. m
 J. m. J. m. J. m. J. m
 J. m. J. m. J. m. J. m
 J. m. J. m. J. m. J. m
 J. m. J. m. J. m. J. m

Citadas Guilherme
Pichon, Cavallero da
Imperial Ordem da
Imperial Municipal Costa
Vila de Lagos e do Terro
na forma de lei. 96 98

Quando a qual quer offi-
cial de Justica, Costa Jui-
ro, que tendo ahy afora
tudo entre elles demandado
indisponibilidade
procurar a signatorem
do compromisso, Notu-
ficar aos deposita-
rios Antonio Jose de
Barro, e auctoridade
Antonio de Avelar
para que em tres dias
aguardarem for or-
denary e auctoridade que
auctoridade depositada
sua fueram a seu com-
o Cavallero Domingos
Costa, que tambem se
trazem e auctoridade
por que auctoridade auctoridade

Ricken

Cartões que me dirigui a
a depuración do Antão João de Cam. ametr,
Barro. Anullo do Antão João de Cam. ametr, 24 de
do e alvará de Domungo. Antão
por to do o conflito do do do do
nada do suposto vultro e fis
Então e do do do do do do do
quedo a J. g. n. do do do do do
any D. do do do do do do do
de 1854

Muscul de la main gauche
Officiel de l'écriture

~~James~~
~~H. San Juan Municipal~~

Nr Ignacio José Theodoro, q^{do} tendo vig^{do} sum En-
cargo al^o Theos^o bus de São Salvador Ignacio do
P^o Boim, o qual verificando, q^{do} chamam o
Sup^{te} a Consiliação na qual se Consiliação
amigavel, por ipso.

P. a V. S. seja servido mandar
 que junta este aos Autos de
 do ^{to} ~~se~~ m. d. levantam das Depo-
 ritoes com as occupações in-
 timações

Passo Mandado
na forma requerida
Lages 12 de Maio de 1874.

Ricken

W. M.
Yours &c &c

A vista da curvatura do
Escrevão, depois de lido
o tempo de desistência, pas-
sa-se o Mandado requerido.
Luzes 12 de Março de 1854.

Wicken

N^o. 3 \$100
P. Antonio de la Cruz de Soto.
~~Fagos St. de M. de 1851~~
Gourago

Abigaynata que dicitur
in San Diego que vive
guerrido norte fuisse con
tra o San Diego de Agnacion
do Padre Proim, tendo
formado sua biblioteca
tra de que para com ter
fis de te termos de dition
na ficando impus futeo
silencio, con qual aliguo
aderintente e dition
formado suber e dition
dizem o do rogo e dition
unio do Digo Damiciano
De dition e dition de
Marcarante com e dition
tome e dition fite e dition
de dition e dition de
digo dition fite e dition
que dition

San Joao Theodoro
Lore e dition e dition e dition

Manuel de dition fite

Gregorio Antonio

De dition

San Joao dition e dition
dicion e dition e dition
e dition e dition e dition
e dition e dition e dition

Villa de Sagaymundo
Cartoris firmes abito
conclung as Juiz Memi-
cipal Guitherran Rickar,
D. Francisco Courtor firm
de Termos de Juiz
Pernice de Corgi Sur-
vao Interimio qm mui

Ma -

Julgo por Sentença o termo
de desistencia, e na forma delle
se cumpria, e se pomba silencio
nunka Causa, e ao desistente con-
demna nas Custas. O Escrivão
passo. Mandado de Juiz para o
levantamento do embargo.

Lagoa 12 de Março de 1854.

Guilherme Rickar
Data

Esposamos no dia 12 de
Março de 1854 declarando
nunka Villa de Sagaymundo
Cartoris, por parte
do Juiz Municipal Guitherran Rickar
nos entregamos a
to com sua sentença
superior de Juiz para
Courtor firme de
Termos de Juiz

Erasmus P. van Dorp
 Heriva Interim
 curavit

21

Costa fice an heriva abei -
 vocatigmo de p. interm -
 D. f. p. D. f. p. abei tenes
 v. t. n. ad heriva p. t. e
 a heriva p. t. e f. i. c. a. n. d. D. D. d.
 Bear sixty Villa de
 37 & 24 May 1851
 Erasmus P. van Dorp

Costa
 de f. i. c.

M. d.	3	1800	
Interim. d.		1800	
Costa		1800	
Costa		1800	31800

A. R.		28299	
M. d.	3	1300	
Interim.	1	1099	
Costa		1030	
Costa	1	1140	
Costa de Interim.		21400	
Int.	5	1090	
Def.		1810	
Costa de Interim.		61150	
Costa		91150	

Thick

Visto em correição. Cidade
de Lagos 5 de Dezembro de
1860. Henriques

Intp. Lysas presentes a' collectoria J.
a arrecad. dos sellos J. d'aria pagar
estes autos antes da m.^a aq. 20
bra supra. Joã^m J. Henriques

Cumpra-se. Cidade de Lagos 4
de effeço de 1861

Decisão dos J. J.

Sendo estes autos posterior aos Regula-
mentos de 20 de Abril de 1844 e 30 de
Junho de 1850, e as por isso sujeitos
a Avaliação no Artidouro nº 1, e
2, e bem assim as quatro folhas
seguintes depois de despacho nº 121.
Devo de mostrar ao Juiz e Escrivão
por terem fallecido. O Comissário
da Collectoria continue a signar J.
Theodoro p.^a pagar a avaliação
na importância de oito mil e
~~sete~~ mil. Collectoria de Mendonça
e Anicim da Cidade de Lagos 8
de Abril de 1861

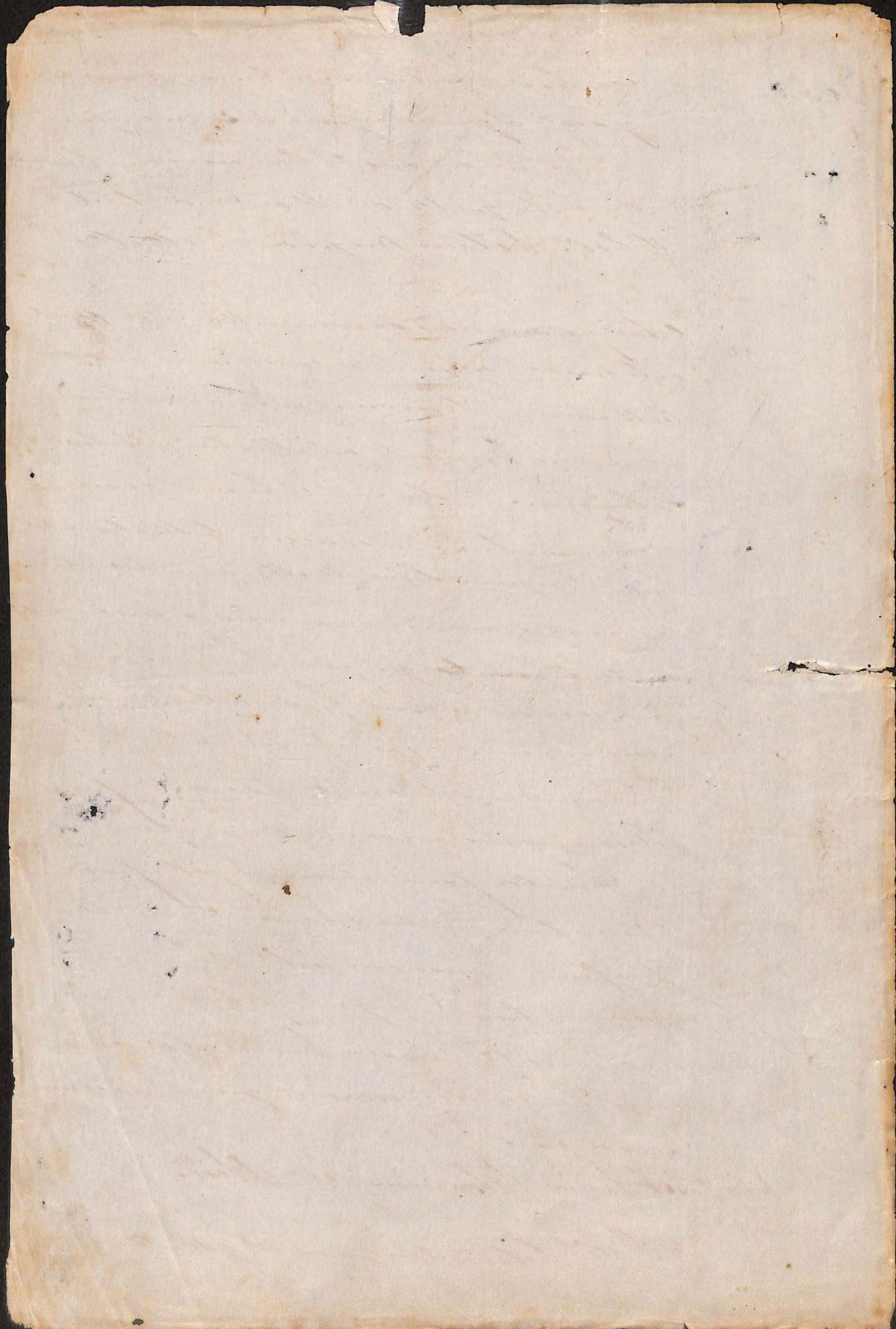
Certifico em Certidão Burgue
ao Sr. Theodoro e criados do
Collectoria de Mendonça e Anicim
da Cidade de Lagos, que não

entremette o Divisor entre a o Conselho
gaut. Ignoramos pois. Theodoro, por
muito tempo muito Bravura. Livro
de a Logos 14 de Março de 1882
O Esc. Estacio Borges de S. Mattos

Esses quinze dias como a Março de mil
oitos e setenta e sete e dois annos, me to
collectoria de Rendas e Arrendamentos do Estado
de Logos, present o collectos Antonio
Potamiano de Souza e Oliveira e os
membros do conselho de collectos de
Estacio Borges de S. Mattos, com os seus
assigandos, revendo o mesmo collectos
antes de ser pago, que ha foras entrego
pelo e creio o bial. Fuzero Correio de
Armas com o Despatcho do Doutor Juiz
de Direito em Correio. Joao guim Jose
Henriques, e com o mesmo
do Doutor Juiz Municipal Jose
Ezequiel Correio de S. Mattos, e os
Joaquim e os seus collectos e
decreto entre. Do que para constar
Livre a P. Passado. Esc. Estacio Borges
de S. Mattos, e creio que o mesmo
e assigandos

O Esc. Estacio Borges de S. Mattos

O Esc. Estacio Borges de S. Mattos



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

